



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 1980

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importân-
cia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a reforçar
a seguinte Dotação Orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 2º - Fica anulado no Orçamento do corrente exercí-
cio a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), na se-
guinte Dotação Orçamentária:

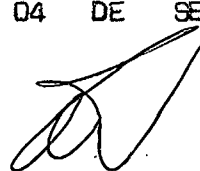
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SERVIÇO DE TRANSPORTE

4.1.1.0./02 - Obras e Instalações Cr\$ 300.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 04 DE SETEMBRO DE 1980


JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO